MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014183/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003624/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 21.948,45 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	005001.0412100012.145	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020002	13.205,82
0000071	005001.0412100012.145	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020010	8.742,63
TOTAL:				**21.948,45**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2014 das contas bancárias nºs 647.028-2 e 10.047-8 (CEF), no valor de R$ 8.742,63, e das contas bancárias nºs 141-8 e 12.122-0 (CEF), no valor de R$ 13.205,82.

Superávit Financeiro: R$ 21.948,45 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 outubro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL